



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº **/2025**

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

PROVIDENCIAR A PINTURA EXTERNA E INTERNA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) “LUCIANA GLAZAR PINAFFO” NO BAIRRO JARDIM PASSAMANI, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

“A educação é um ato de amor” (Paulo Freire)

Por falta de manutenção preventiva e corretiva as paredes da referida Unidade Escolar, encontram-se em péssimas condições, com manchas, mofo, infiltrações, e descascamento da pintura em grandes proporções.

Uma pintura moderna e atrativa, tem sido uma reivindicação constante dos pais de alunos que estudam no referido infantário.

Se faz necessária a pintura da referida Unidade, melhorando assim o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e mais aconchegante, com o intento de dar maior motivação aos mesmos.

Pelo exposto, solicito urgência ao Executivo Municipal no pronto atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300310034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 10/01/2025 17:15

Checksum: **97F6DF846E2A16E86F522D05203D71EB36320BE1958BF8D4C8E9581C2D4603DF**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.